



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fê que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 27/09/2019.

*FLUP 4045 N.º 924*  
(N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL


-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, que pelo presente edital, fica notificado **Fernando Moreira Silva**, com última morada conhecida na **Rua Actor Mério Viegas n.º 63 – 1.º Esq. Fr no CH de Tardariz em S. Pedro da Cova**, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **231,48 € (duzentos e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade do notificado e referente às rendas vencidas e não pagas entre os meses de novembro de 2016 ao mês de agosto de 2019, sobre as quais acrescem ainda indemnização legal de 50% do valor de cada renda do mês de novembro 2018 ao mês de fevereiro de 2019 inclusive, e 20% do valor de cada renda do mês de março 2019 inclusive ao mês de agosto de 2019, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida do arrendatário.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 23 de setembro de 2019  
Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,

A Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
(Dra. Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.